

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL ICEPI/SESA Nº 039/2023
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1. Os candidatos serão convocados respeitando a ordem de classificação para cada campo de prática.
2. A convocação de candidatos é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades específicas dos campos de prática.
3. Os candidatos serão convocados para envio de documentos de acordo com a necessidade de cada campo de prática.
4. O candidato convocado terá o prazo de **07/12 a 14/12/2023** para encaminhar para o email edital.prs.icepi@gmail.com os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**):
 - a. Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO IV** – Edital ICEPI/SESA 039/2023) preenchido e assinado;
 - b. Ficha de cadastro do bolsista (**ANEXO VII** – Edital ICEPI/SESA 039/2023) preenchida e assinada;
 - c. Plano de Trabalho Individual (**ANEXO II** – Edital ICEPI/SESA 039/2023) preenchido e assinado;
 - d. Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - e. Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - f. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - g. Comprovante de quitação eleitoral;
 - h. Certidão negativa de débito Estadual
 - i. Certidão negativa de débito da União;
 - j. Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
 - k. Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - l. Resumo do Currículo Lattes;
 - m. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
5. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências. Além do envio de Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas (**ANEXO V** – Edital ICEPI/SESA 039/2023/2023).
6. O candidato convocado que não apresentar documentação condizente com a informação prestada no ato da inscrição será **ELIMINADO** do processo seletivo.

7. O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo.
8. O candidato que encaminhar documentação fora do formato padrão (PDF) será **ELIMINADO** do processo seletivo.
9. O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata **ELIMINAÇÃO** do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a cessação da vinculação de participação no Programa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
10. É de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento de seus documentos e envio de suas informações. O ICEPi/SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados, nem pela não comprovação de informações causada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.
11. Nenhum documento deve ser encaminhado sem prévia convocação do candidato.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2023.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL ICEPI/SESA Nº 039/2023**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA****HOSPITAIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, PÚBLICOS OU FILANTRÓPICOS - ENFERMARIA
ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGIA**

NOME COMPLETO	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	POSIÇÃO
MARIO SERGIO ZEN	DEFERIDO	-	1

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA (REGIÃO METROPOLITANA)**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS/AD) - AMBULATÓRIO
ESPECIALIZADO - PSIQUIATRIA**

NOME COMPLETO	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	POSIÇÃO
LARISSA CECATO DELUNARDO	DEFERIDO	-	1

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 06/12/2023 14:09:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2023 14:09:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-FDDZXX>